



1 **Ata da Sessão Ordinária do Conselho Seccional da**
2 **Ordem dos Advogados do Brasil – Estado do Rio Grande do Norte**
3 **(Triênio 2025 | 2026 | 2027)**
4
5

6 **Data:** 21 de maio de 2026.

7 **Local:** Sede da OAB/RN – Plenário Francisco Ivo Cavalcanti – 1º andar.
8 Rua Nossa Senhora da Candelária, 3382 - Candelária - Natal/RN.
9

10

11 **Presenças:** do Secretário-Geral Ricardo Victor Pinheiro de Lucena e da Tesoureira
12 Marília Almeida Mascena Bezerra; dos Conselheiros e Conselheiras Adriana Gomes
13 Medeiros de Macedo, Alyne Iasmyn Ferreira Fernandes, Amirtiany de Moura
14 Sobrinho, Aylla Benigno Nunes Cavalcante, Carlos Menezes Diniz Júnior, Carlos
15 Roberto de Araújo, Diego Meira de Souza, Edilson Gonzaga de Souza Júnior, Eliane
16 Dantas de Pontes Confessor, Eliane Maria Amâncio Lemos, Emanuell Cavalcanti do
17 Nascimento Barbosa, Flávia Cristina da Silva Araújo Ferreira, Francisco Maximiliano
18 Fernandes da Silva, Giza Fernandes Xavier, Glaydson Soares da Silva, Gustavo
19 Martins Neves, Igno Kelly Araújo Ferreira, João Bruno Leite Paiva, João Victor de
20 Hollanda Diógenes, Jocélio José Soares, José Petrúcio Dantas de Medeiros Gomes,
21 Keylla Patrícia Melo, Leandro Dantas de Queiroz, Marcos Antônio Tavares da Silva,
22 Maria Eliriane Melo Pinheiro, Maria Heloisa de Sena Pinheiro, Mariana Iasmim
23 Bezerra Soares, Matheus Leite de Araújo, Mikaelle Thaisa da Costa, Murielle Cristina
24 Guanabara Ramalho Câmara, Natália Ribeiro Linhares, Paula Regina de Brito Martins,
25 Rafaela Penha de Medeiros, Shirley Saionara Linhares de Oliveira, Suetônio Luiz de
26 Lira, Thiago Galvão Simonetti, Vânia Furtado de Araújo e Vinicius Augusto Cipriano
27 Maniçoba de Souza; do Conselheiro Federal Marcos Delli Ribeiro Rodrigues; da
28 Presidente da Subseção de Mossoró Klivia Lorena Costa Gualberto; do Tesoureiro da
29 CAARN Edson Gutemberg de Sousa Filho. **Ausências justificadas:** do Presidente
30 Carlos Kelsen Silva dos Santos, da Vice-Presidente Bárbara Paloma Fernandes de
31 Vasconcelos Bezerra e do Secretário-Geral Adjunto Marcos Aurélio Santiago Braga;
32 dos Conselheiros Diego Mendes de Freitas, Diogo Licurgo Meireles Nunes, Dyego
33 Freire Furtado de Mendonça, Gabriel Leite de Freitas Júnior e Marcílio Mesquita de
34 Góes. O Secretário-Geral da Seccional, na condução dos trabalhos, cumprimentou os
35 presentes e, após confirmar o quórum legal, iniciou a Sessão às dezessete horas e
36 dezesseis minutos. Em seguida, comunicou que o Presidente, a Vice-Presidente e o
37 Secretário-Geral Adjunto se encontram em outros compromissos institucionais. A ata
38 da Sessão anterior foi submetida à apreciação e aprovada por unanimidade pelos
39 presentes. Na seção de **comunicações**, registraram-se as seguintes manifestações:
40 a) Processo número 20.0000.2026.008015-4. CFOAB/Segunda Câmara. Proposição
41 número 49.0000.2022.004509-1/COP. Decisão. Resolução n. 003/2026 - CFOAB.

42 Revogação do inciso III do § 8º do art. 97-A do Regulamento Geral do EAOAB. O
43 Secretário-Geral fez a leitura do ofício de comunicação aos membros do Conselho.
44 Na sequência, o Conselho passou ao julgamento do processo em pauta, a saber:
45 **Processo número 20.0000.2024.000891-3**. Assunto: Homologação de Regimento
46 Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/Rio Grande do Norte. Interessado:
47 Conselho Seccional da OAB/RN. Relator: Emanuell Cavalcanti do Nascimento
48 Barbosa. O Relator fez a leitura do relatório detalhado sobre o processo de atualização
49 do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina, destacando o histórico, as
50 recomendações do Conselho Federal, as alterações redacionais e estruturais, e
51 pontos de divergência sobre admissibilidade de representações. Em seguida, votou
52 pela aprovação integral da minuta final do Regimento Interno do Tribunal de Ética e
53 Disciplina, conforme os termos propostos, revogando disposições em contrário e
54 determinando o encaminhamento ao Conselho Federal para homologação. Por
55 unanimidade, o Conselho Seccional aprovou a minuta final do Regimento Interno do
56 Tribunal de Ética e Disciplina, nos termos do voto do Relator. O acórdão foi lido e
57 aprovado. Na sequência, o Secretário-Geral da Seccional facultou a palavra para
58 **proposições:** a) A Conselheira Eliane Dantas de Pontes Confessor propôs que a
59 Seccional encaminhe ofício ao juízo da Comarca de Tangará/RN, a fim de verificar a
60 disponibilidade de espaço para a sala da OAB no Fórum local e, posteriormente, que
61 a Seccional providencie a estruturação da referida sala. A proposição foi aprovada. b)
62 A Tesoureira comunicou que no dia 22 de maio de 2026 será publicada a Resolução
63 que dispõe sobre auxílio deslocamento e custeio de hospedagem para participação
64 presencial dos Conselheiros que residem fora de Natal, nas Sessões do Conselho
65 Estadual da OAB/RN. Por fim, convidou todos para que participem da ação de
66 panfletagem contra o “Golpe do Falso Advogado”, no bairro do Alecrim, nesta Capital,
67 que ocorrerá no dia 23 de maio de 2026, às 8h. c) O Conselheiro Carlos Roberto de
68 Araújo relatou um episódio ocorrido em evento sobre o futuro da Petros, em que o
69 diretor da Federação Única dos Petroleiros (FUP), Paulo César Martins, afirmou que
70 advogados orientavam participantes a não aderirem à proposta de migração do plano
71 de previdência apenas para obter ganhos financeiros com ações judiciais. O
72 Conselheiro Seccional informou que repudiou publicamente a fala durante o evento,
73 defendendo a dignidade da advocacia e esclarecendo que as ações judiciais são
74 procedentes porque os participantes têm seus direitos reconhecidos na Justiça. Sendo
75 assim, propôs ao Conselho a aprovação de moção de repúdio à manifestação do
76 referido diretor, a ser encaminhada à direção da FUP e ao próprio diretor, reafirmando
77 o respeito institucional da OAB ao debate democrático, mas ressaltando o repúdio
78 exclusivo à desqualificação da Advocacia. Solicitou que a deliberação fosse divulgada
79 nos canais institucionais da OAB/RN, em defesa das prerrogativas da Advocacia
80 Potiguar e Nacional. A proposição foi discutida, esclarecida e aprovada por
81 unanimidade, com encaminhamento da moção à Federação Única dos Petroleiros
82 (FUP) e ao diretor Paulo César Martins. d) O Conselheiro Thiago Galvão Simonetti

83 propôs voto de pesar com a remessa de ofício de pêsames à família enlutada, em
84 razão do falecimento da Advogada Maria do Carmo Câmara de Souza. A proposição
85 foi aprovada. e) O Secretário-Geral Ricardo Victor Pinheiro de Lucena propôs voto de
86 pesar, ao qual se juntou o Conselheiro Suetônio Luiz de Lira, com a remessa de ofício
87 de pêsames à família enlutada, em razão do falecimento da Advogada Cadidja
88 Capuxú Roque Ximenes, esposa do Conselheiro Estadual André Ximenes, e filha da
89 Desembargadora Berenice Capuxú. A proposição foi aprovada. f) O Conselheiro Igno
90 Kelly Araújo Ferreira informou da realização de evento do “Maio Amarelo” sobre
91 trânsito, em Apodi/RN. O Presidente da Comissão de Trânsito, Mobilidade Urbana e
92 Segurança Pública da OAB Apodi, Tiago Santiago, explicou que a Comissão vem
93 promovendo ações sociais, como participações em rádios, debates na Câmara de
94 Vereadores e campanhas nas redes sociais, focadas na conscientização para redução
95 de acidentes e mortes no trânsito. Por fim, anunciou a realização de um simpósio no
96 auditório da Subseção de Apodi, com participação de representantes da Polícia
97 Rodoviária Federal, Polícia Rodoviária Estadual e SAMU, aberto à sociedade, com
98 inscrições esgotadas. Nada mais havendo a tratar, o Secretário-Geral agradeceu a
99 presença de todos e declarou encerrada a Sessão às dezenove horas e dois minutos.

100

101

102

Ricardo Victor Pinheiro de Lucena

103

Secretário-Geral

104

105

106

Marília Almeida Mascena Bezerra

107

Tesoureira